



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

Número do CPF: 983.***.***-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SPOA/SE/MAPA, Port. MAPA Nº 609/2023

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 – SPOA/MAPA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 – SPOA/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

Número do CNPJ: **10.784.782/0001-50**

Endereço: **Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 UF: MT**

Nome da autoridade competente: **Júlio César dos Santos**

Número do CPF: **840.xxx.xxx-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2021 / MEC e Regimento Interno do IFMT**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PROEX**

3. OBJETO:

Qualificar e quantificar a produção e o fornecimento de alevinos na Estação de Piscicultura da EMBRAPA, em Nossa Senhora do Livramento/MT.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01 - Constituição da Equipe Gestora do Projeto

Etapa 1 - Constituição da Equipe de Gestão Institucional (Gerência Executiva).

Etapa 2 - Nivelamento: Apresentação da Equipe, Contextualização, Nivelamento e Socialização do Projeto.

Meta 02 - Contratações / Terceirizações

Etapa 3 - Seleção e Contratação de Empresa/Instituição para Gestão da Unidade de Reprodução, e coleta de informações no campo, com tecnologia em Disponibilização e Customização de Sistemas, em coleta de dados, armazenamento em banco de dados em nuvem, emissão de relatórios circunstanciados e elaboração, manutenção e disponibilização de portal de acesso e consulta aos dados.

Meta 3 - Mobilização, sensibilização e envolvimento das famílias e parceiros sobre a proposta do Projeto

Etapa 4 - Reuniões nas Comunidades para Mobilização e Sensibilização das Famílias atividade de criação de peixes.

Etapa 5 - Elaborar o Mapeamento das Comunidades Envolvidas com base nas imagens de satélite atualizadas.

Etapa 6 - Reunião com parceiros estratégicos e institucionais.

Meta 4 - DIAGNÓSTICOS - Trabalho de campo com realização de visitas às Comunidades para coleta de informações para o cadastro

Etapa 7 - Diagnóstico de Campo - junto às Comunidades Locais nos Municípios definidos no Projeto, levantando a rede de produtores/ criadores de peixes.

Meta 05 - Capacitação e Formação Continuada

Etapa 8 - Tornar a Estação de Piscicultura em um Centro de Formação Continuada para Criadores de Peixes, com cursos contínuos de instrução e nivelamento para a Criação de Peixes.

Meta 06 - Desenvolvimento Econômico e Científico

Etapa 9 - Potencializar a Estação de Piscicultura da EMBRAPA, transformando-a em um Centro de Referência em Produção de Alevinos – Piscicultura Mais Vida. O centro será responsável pela distribuição de alevinos e pela venda dos excedentes para a agricultura familiar, com a meta de 1 milhão de alevinos por ano. Além disso, será realizada a manutenção completa da infraestrutura e dos equipamentos, bem como a aquisição dos insumos necessários, como ração e medicamentos.

Etapa 10 - Gestão do conhecimento, por meio de realização de pesquisas e publicações científicas, em parceria com Instituições de ensino em âmbito Mato-grossense e Nacional, a partir das experiências exitosas identificadas.

Meta 7 - Realizar o monitoramento e a gestão administrativa e financeira do projeto

Etapa 11. Monitoramento, gestão administrativa financeira e prestação de contas

Meta 8 - Resguardar e preservar o espaço destinado ao desenvolvimento da vida aquática e da pesquisa científica, na Estação de Piscicultura da EMBRAPA

Etapa 12. Realizar a contratação de vigilantes para atuar na segurança na Estação de Piscicultura da EMBRAPA, em Nossa Senhora do Livramento/MT, uma vez que no espaço possui vários equipamentos e matrizes de peixe que possuem alto valor comercial.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O setor rural de Mato Grosso, nas últimas décadas, passou por grandes transformações quanto a estrutura fundiária, pelo fato da quantidade de famílias que regularizaram a posse de suas terras e de novos produtores que instalaram por força dos programas de regularização fundiária.

A produção de alimentos se caracteriza por explorar e fazer a gestão de suas unidades produtivas com o trabalho da própria família em sua maioria, tendo como base relevante as atividades da pecuária, pesca, mel, aves, suínos e outras o seu modo peculiar de vida. Neste caso a propriedade rural supera a função econômica da exploração para se construir no espaço vital para os chefes de famílias, entretanto o êxodo rural da juventude tem sido uma preocupação constante.

A diversidade, o modo de vida, a inserção social que constituem a atividade rural dos dias atuais não tem sido atrativa para a permanência do jovem na propriedade, tornando necessário a realização de políticas públicas de qualidade e rentável com o intuito de promover sua inserção multidimensional, social, econômica, ambiental e política, respeitando suas peculiaridades. Esse é um dos objetivos do projeto, organizando, dinamizando, gerando emprego e renda para a juventude rural, qualidade de vida que incrementarão a economia familiar e local, além de oferecer respostas aos investimentos e de remunerar o capital aplicado em curto prazo.

Vale destacar que as principais cadeias produtivas da região, desenvolvida pelos produtores são a cadeia da bovinocultura, da piscicultura, da apicultura, da avicultura e da suinocultura, entre outras. Diante destes aspectos, não se pode desativar a única alternativa dos pequenos produtores adquirirem seus alevinos com preço acessível, como forma de alavancar a economia desta atividade e valorizar os aspectos vocacionais das famílias produtoras e incentivá-las a fixação de toda a família no campo.

A parceria formada pelo MAPA e o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, com a supervisão e fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Superintendência Federal da Agricultura do Estado, sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento Rural, o apoio será incondicional na produção, Assistência Técnica e comercialização do pescado.

A Projeção é que estejamos produzindo 1 a 1,5 milhões de Alevinos por Ano, e atendendo 1,5 mil Famílias por ano, com 1.000 Alevinos por Família com tanques de 20 mil litros de água pra cima.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 17% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis no 8.958/1994, no 10.973/2004, Decretos no 7.423/2010, no 9.283/2018 e Resolução Consup/IFMT nº 50/2017, até o limite de 10%;

2. Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020, até o limite de 5%;

3. Serviços de terceiros pessoa jurídica, até o limite de 2%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 01 - Constituição da Equipe Gestora do Projeto						146.360,00	01/04/2025
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência	
Etapa 1 - Constituição da Equipe de Gestão Institucional (Gerência Executiva).	Etapa 1 - Constituição da Equipe de Gestão Institucional (Gerência Executiva).	MÊS - MÊS/MESES	12	11.640,00	139.680,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa 2 - Nivelamento: Apresentação da Equipe, Contextualização, Nivelamento e Socialização do Projeto	Etapa 2 - Nivelamento: Apresentação da Equipe, Contextualização, Nivelamento e Socialização do Projeto	UN - UNIDADE	2	3.340,00	6.680,00	01/04/2025 - 31/01/2026	
Meta 02 - Contratações / Terceirizações						204.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência	
Etapa 3 - Seleção e Contratação de pessoal para a manutenção das unidades de produção e capacitação.	Etapa 3 - Seleção e Contratação de pessoal para a manutenção das unidades de produção e capacitação.	UN - UNIDADE	12	17.000,00	204.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Meta 3 - Seleção e Contratação de Empresa/Instituição para Gestão da Unidade de Reprodução, e coleta de informações no campo, com tecnologia em Disponibilização e Customização de Sistemas, em coleta de dados, armazenamento em banco de dados em núvem, emis						45.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência	

Etapa 4 - Reuniões nas Comunidades para Mobilização e Sensibilização das Famílias à atividade de criação de peixes.	Etapa 4 - Reuniões nas Comunidades para Mobilização e Sensibilização das Famílias à atividade de criação de peixes.	UN - UNIDADE	12	750	9.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa 5 - Elaborar o Mapeamento das Comunidades Envolvidas com base nas imagens de satélite atualizadas;	Etapa 5 - Elaborar o Mapeamento das Comunidades Envolvidas com base nas imagens de satélite atualizadas;	UN - UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa 6 - Reunião com parceiros estratégicos e institucionais.	Etapa 6 - Reunião com parceiros estratégicos e institucionais.	UN - UNIDADE	12	1.500,00	18.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Meta 4 - DIAGNÓSTICOS - Trabalho de campo com realização de visitas às Comunidades para coleta de informações para o cadastro					22.500,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total	Vigência	
Etapa 7 - Diagnóstico de Campo - junto às Comunidades Locais nos Municípios definidos no Projeto, levantando a rede de produtores/ criadores de peixes.	Etapa 7 - Diagnóstico de Campo - junto às Comunidades Locais nos Municípios definidos no Projeto, levantando a rede de produtores/ criadores de peixes.	UN - UNIDADE	30	750	22.500,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Meta 05 - Capacitação e Formação Continuada					67.500,00	01/05/2025 - 31/01/2026	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total	Vigência	
Etapa 8 - Tornar a Estação de Piscicultura em um Centro de Formação Continuada para Criadores de Peixes, com cursos contínuos de instrução e nivelamento para a Criação de Peixes.	Etapa 8 - Tornar a Estação de Piscicultura em um Centro de Formação Continuada para Criadores de Peixes, com cursos contínuos de instrução e nivelamento para a Criação de Peixes.	UN - UNIDADE	12	5.625,00	67.500,00	01/05/2025 - 31/01/2026	
Meta 06 - Desenvolvimento Econômico e Científico					344.640,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total	Vigência	

Etapa 9 - Potencializar a Estação de Piscicultura da EMBRAPA tornando um Centro de Referência em Produção de Alevinos - Piscicultura Mais Vida, com a distribuição (Alevinos) e venda dos excedentes de Alevinos para a Agricultura Familiar (1 milhão de Alevins ao Ano).	Etapa 9 - Potencializar a Estação de Piscicultura da EMBRAPA tornando um Centro de Referência em Produção de Alevinos - Piscicultura Mais Vida, com a distribuição (Alevinos) e venda dos excedentes de Alevinos para a Agricultura Familiar (1 milhão de Alevinos ao Ano).	UN - UNIDADE	12	28.000,00	336.000,00	01/04/2025 - 28/02/2026	
Etapa 10 - Gestão do conhecimento, por meio de realização de pesquisas e publicações científicas, em parceria com Instituições de ensino em âmbito Mato-grossense e Nacional, a partir das experiências exitosas identificadas.	Etapa 10 - Gestão do conhecimento, por meio de realização de pesquisas e publicações científicas, em parceria com Instituições de ensino em âmbito Mato-grossense e Nacional, a partir das experiências exitosas identificadas.	UN - UNIDADE	3	2.880,00	8.640,00	01/05/2025 - 31/01/2026	
Meta 7 - Realizar o monitoramento e a gestão administrativa e financeira do projeto				170.000,00	170.000,00	15/03/2025 - 15/03/2026	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total	Vigência	
Etapa 11. Monitoramento, gestão administrativa financeira e prestação de contas	Etapa 11. Monitoramento, gestão administrativa financeira e prestação de contas	UN - UNIDADE	1	170.000,00	170.000,00	15/03/2025 - 15/03/2026	
Meta 8 -Resguardar e preservar o espaço destinado ao desenvolvimento da vida aquática e da pesquisa científica, na Estação de Piscicultura da EMBRAPA							
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total		

Etapa 12. Realizar a contratação de vigilantes para atuar na segurança na Estação de Piscicultura da EMBRAPA, em Nossa Senhora do Livramento/MT, uma vez que no espaço possui vários equipamentos e matrizes de peixe que possuem alto valor comercial.	Etapa 12. Realizar a contratação de vigilantes para atuar na segurança na Estação de Piscicultura da EMBRAPA, em Nossa Senhora do Livramento/MT, uma vez que no espaço possui vários equipamentos e matrizes de peixe que possuem alto valor comercial.	UN - UNIDADE	1	250.000,00	250.000,00		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---	------------	------------	--	--

INVESTIMENTO TOTAL NO PROJETO R\$ 1.250.000,00

INVESTIMENTOS INSTITUCIONAIS NO TED - Despesas Administrativas

Ressarcimento à conta Única da 2% Universidade por meio de GRU	R\$ 20.000,00
Ressarcimento à Unidade de Origem do 5% Projeto (PGA)	R\$ 50.000,00
Despesas operacionais, administrativas 10% de caráter indivisível	R\$ 100.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2025	R\$ 1.000.000,00
Maio/2025	R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO DIRETO/ INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NÃO	830.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	170.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NÃO	250.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.250.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Secretaria Executiva

Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/05/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0_, informando o código verificador **42787197** e o código CRC **D63A883B**.

Referência: Processo nº 21000.017509/2025-28

SEI nº 42787197